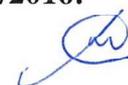


1 ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
2 UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos cinco dias do mês de abril do ano de dois
3 mil e dezesseis às nove horas e quarenta e seis minutos, no Salão de Atos localizado no Prédio
4 da Reitoria, da Universidade de Brasília, com a presença dos Conselheiros: MARIA
5 ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA – Decana de Gestão de Pessoas e Presidente da Câmara
6 de Gestão de Pessoas; ALBA ELENA ALVEREZ/IL; ANTONIO SANTOS/TAE;
7 AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL/FGA; DANIELA MORAES/FD; DIANA
8 LÚCIA MOURA PINHO/FCE; ELIANA DE CÁSSIA PINHEIRO/IB; ELIZABETH
9 MARIA MAMEDE DA COSTA/FUP; HEMAR GODINHO/IE; MONICA CADILHE/IF;
10 LUANA CRISTINA DE MELO VARGAS/IDA; MAGALI GUIMARÃES/FAV; VALDECI
11 DA SILVA REIS/IGD; VANIA FELICIO DA SILVA/TAE; RAIMUNDO NONATO A
12 NASCIMENTO/TAE; REMI CASTIONI/FE; WÂNIA CRISTINA DE SOUZA/IP.
13 Compareceram como convidados: ANGELA DA SILVA FERREIRA/CASQVT, FABIO DO
14 VALE/DAP/DGP; JOAO BATISTA FERREIRA/DPAM/DGP; JOSIVANIA SILVA
15 FARIAS/DCADE; LARISSA DE LIMA CORDEIRO/DAP/DGP e PROF. WILSON
16 THEODORO FILHO/ASES/DGP. Justificaram a ausência os Conselheiros: ANDREA
17 FERNANDES CONSIDERA/FCI e LEYVIJANE SOUZA/FE. Aberta a Sessão, a Presidente
18 deu boas-vindas a todos e prosseguiu com os Informes, conforme seguem: **1.1 – Relatórios**
19 **de Atividades DSQVT/DGP:** A servidora Ângela da Silva Ferreira (CASQVT) explanou os
20 dados e informações apresentando o relatório de atividades de 2015, da Diretoria de Saúde,
21 Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho - DSQVT. A Presidente da CGP complementou a
22 apresentação esclarecendo sobre o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
23 (SIASS). O servidor Antonio José dos Santos/TAE questionou sobre as atividades como yoga
24 e ginástica laboral, dentre outras, nos centros de custos. Indagou quem pode solicitar essas
25 atividades, se é a Unidade e/ou Grupo de Técnico. Outra questão levantada pelo servidor
26 sobre saúde é a dificuldade na marcação de consulta no Hospital Universitário de Brasília -
27 HUB, já que tem especialidades que só atendem lá, e essa dificuldade começou a partir da
28 gestão da EBESERH. O servidor perguntou como faz para acessar a assistência de saúde e
29 divulgar para facilitar o atendimento. Além disso, o tratamento em outro estado tem que ser
30 comunicado por escrito. Como é um procedimento burocrático, no caso do atestado médico na
31 questão do prazo, questionou quantos dias são necessários para a obrigatoriedade para



32 homologar o atestado médico. A servidora Ângela Ferreira (CASQVT) respondeu ao
33 conselheiro que o atendimento pode ser agendado e solicitado por qualquer servidor. O
34 atestado médico pode ser recebido administrativamente até 5 (cinco) dias, não podendo somar
35 14 (quatorze) dias no ano. A Presidente da CGP informou que o HUB é público, e não é
36 preferencial aos servidores da Universidade de Brasília, pois o servidor da FUB é um cidadão
37 e tem que ir pelas vias normais de atendimento. A Professora Diana Lúcia/FCE sugeriu, no
38 intuito de enriquecer o relatório de atividades na página 4, que o termo correto é promoção da
39 saúde. Informou que o perfil epidemiológico pode definir as ações de promoção de saúde, os
40 indicadores (por atestados, perícias), para assim traçar um perfil. O perfil epidemiológico é
41 que tem que orientar as ações de promoção à saúde. A UnB hoje tem duas pontas, muitos
42 idosos e jovens. O Núcleo de Atenção de Saúde na Faculdade da Ceilândia - FCE tem uma
43 auxiliar de enfermagem e isso não é atendimento, ou seja não pode-se atender, pois a natureza
44 é ensino. A professora relatou que o negócio não é saúde, e caso aconteça algo de grave a
45 Universidade pode ser responsabilizada, e o atendimento será apenas de primeiros-socorros,
46 com acionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Relatou que na
47 Faculdade do Gama - FGA e na Faculdade Planaltina - FUP tem enfermaria, o que pode ser
48 grave. A Presidente da CGP informou que essa informação complementar juntamente com o
49 Relatório Epidemiológico serão passados provavelmente na próxima reunião Conselho de
50 Administração - CAD. **1.2 – I Encontro de Dimensionamento da Força de Trabalho –**
51 **CPAP/DPAM/DGP:** A presidente passou a palavra para o servidor Bruno Favi Ferreira
52 (CPAP/DPAM/DGP) que informou sobre o I Encontro de Dimensionamento da Força de
53 Trabalho que está sendo desenvolvido em conjunto com os alunos da Engenharia de Produção
54 da FT, repassou os contatos e informou que encaminhará e-mail com data e local do evento.
55 A Presidente da CGP esclareceu que o foco no momento são as secretarias das Unidades
56 Acadêmicas, e a data será escolhida para não entrar em conflito com a agenda e eventos dos
57 diretores das Unidades Acadêmicas. **1.3 - Revisão para edital de docentes substitutos -** A
58 Presidente da CGP conta com a colaboração dos conselheiros e informou que após a Minuta
59 elaborada pelo DGP será designado relator para apreciação dos membros da CGP para
60 próxima reunião em maio de 2016. **1.4 – Redução da jornada de trabalho, sem**
61 **compensação, para servidoras lactantes** – A Presidente da CGP informou que o DGP está
62 estudando sobre a possibilidade de concessão de horário especial para servidora lactante com

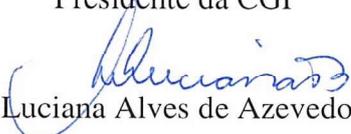
63 crianças de até 2 anos. Complementou que o assunto trata de solicitação e levantamento feito
64 no Decanato de Planejamento e Orçamento - DPO. A presidente passou a palavra para
65 assessor o professor Wilson Theodoro/ASES/DGP que informou que essa prática já esta
66 sendo adotada por alguns Órgãos, tais como: Tribunal de Contas da União (TCU), Senado
67 Federal, Câmara dos Deputados e Ministério Público da União (MPU). A Presidente da CGP
68 informou que o assunto será apresentado no CAD com proposta para implementar a jornada
69 de 6h para servidora lactante com filhos menores de até 2 anos. A Professora Diana Vaz de
70 Lima/FCE propõe sobre a redução da jornada para mãe servidora com filhos especiais. A
71 Presidente da CGP informou que é pertinente o pedido e que há casos analisados
72 individualmente e se houver norma seria melhor. A Professora Daniela Moraes (FD) relatou
73 que se pondere no caso do pai que exerce essas atividades primordiais. O Professor Wilson
74 Theodoro/ASES/DGP acatou a sugestão da professora Daniela Moraes/FD. E informou que o
75 prazo legal para implantação para o Assentamento Funcional Digital (AFD) é de 1º de julho
76 de 2016, e já existe uma comissão no DGP, conforme Ato do DGP 1278/2016, de 17/03/2016,
77 informou que a UnB terá que digitalizar todas as pastas funcionais com prazo final de 2 (dois)
78 anos para implementar completamente o AFD. Observou que existem hoje na UnB dois
79 grandes projetos de informatização dos processos, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
80 e o Assentamento Funcional Digital (AFD). **1.5 – Alteração da Instrução do DGP n.**
81 **002/2012, que trata de férias do servidor** – A Presidente da CGP informou que será
82 atualizada a Instrução que trata de férias devido a inconsistências detectadas no texto da
83 referida Instrução em divergência com a Lei e Manifestação do Ministério do Planejamento,
84 Orçamento e Gestão (MP). Passou a palavra para o professor Wilson Theodoro/ASES/DGP
85 que informou que a Comissão do Guia do Servidor encontrou uma inconsistência na norma
86 interna do DGP, Instrução n. 02/2012, quanto ao número mínimo de dias para gozo de férias,
87 respeitando a quantidade máxima de parcelamento em 3 parcelas. A Instrução do DGP trazia
88 que a quantidade mínima de dias para gozo de férias eram 10 (dez) dias o que não condizia
89 com a norma legal e com as orientações do Ministério do Planejamento. A proposta de
90 alteração é sobre a concessão, com de acordo da chefia, para gozo de 3 parcelas de férias sem
91 estipulação da quantidade mínima de dias. Ressaltou que o MP autorizou tal procedimento e
92 que não há limitação sistêmica. Encerrados os informes, a Presidente da CGP iniciou os itens
93 de pauta. **2.1 - Aprovação da Ata da 25ª Reunião da CGP ocorrida em 16/02/2016:**



94 **Deliberação:** Aprovada com 4 abstenções. **2.2 - Aprovação da Ata da 26ª Reunião da CGP**
95 **ocorrida em 08/03/2016: Deliberação:** Aprovada com 3 abstenções. **2.3 - Recurso de**
96 **servidor Hermes Aparecido da Silva quanto à Reposição ao Erário. Processo:**
97 **23106.019391/2014-67.** Relatora: Nara Cristina Ferreira Mendes/DGP – pedido de vistas
98 quando Presidente da CGP - Substituta. A Presidente da CGP esclareceu que o pedido de
99 vistas foi efetuado pela servidora Nara Cristina Ferreira Mendes/DGP, e que se encontra de
100 férias, passando, devido a esse motivo, a palavra ao servidor Fábio do Vale, Diretor da
101 DAP/DGP em exercício, que efetuou a leitura do Parecer. **Deliberação:** Aprovada. 1
102 abstenção e 1 voto contra. Parecer da Relatora aprovado, acolhendo a sugestão do Relator o
103 professor Augusto César Mendonça Brasil/FGA, tendo em vista não haver embasamento para
104 eximir o interessado de reaver ao erário valores percebidos indevidamente, posto que não
105 foram prestados serviços em contrapartida, tampouco justificada a ausência do interessado em
106 seu local de trabalho, nos ditames legais, tanto referente ao afastamento de 90 dias (relativos a
107 licença médica não homologada), quanto aos 4 dias posteriores ao fim da licença ora citada.
108 **Recurso da servidora Isis da Costa Arantes quanto à Reposição ao Erário. Processo:**
109 **23106.012392/2014-81.** Relatora: Maria do Socorro Marzola/TAE – pedido de vistas. A
110 servidora Socorro Marzola/TAE não compareceu a reunião, não justificando sua ausência. A
111 Presidente da CGP solicitou ao assessor Wilson Theodoro/ASES/DGP para efetuar a leitura
112 do Parecer da referida servidora. Após leitura do Parecer, os membros da CGP solicitaram
113 que fosse efetuada a leitura do Parecer anterior relatado pelo o professor Emerson
114 Dionisio/IdA. O professor Wilson Theodoro/ASES/DGP fez um breve esclarecimento sobre
115 os Pareceres, sobre erro material e erro de interpretação legal. O servidor Valdecir Reis/IGD
116 se manifestou sobre a sua posição e declara que resta claro que foi erro de interpretação legal,
117 e assim, entende que a servidora não deveria repor ao erário. A professora Elizabeth
118 Mamede/FUP entende que houve erro da Administração no caso do recurso. Observou que o
119 valor recebido no contracheque deve ter sido irrisório, e impossível fazer conferência, uma
120 vez que todo mês há mudança nos valores salariais, linha a linha. O servidor Antonio
121 José/TAE entende ser erro de interpretação, declara compactuar com opinião da professora
122 Elizabeth Mamade/FUP e entende não ser o caso de reposição ao erário. A Presidente CGP
123 falou brevemente sobre a progressão por mérito e passou a palavra para a professora
124 Josivania Farias Diretora DCADE/DGP, e esclareceu que o caso em discussão é sobre

125 progressão no estágio probatório e no caso de progressão de servidores estáveis, atualmente, a
126 progressão está sendo automática. No entanto, o DGP já está trabalhando para atualização da
127 norma para efetuar a avaliação com um instrumento informatizado, e o sistema está sendo
128 elaborado pelo CPD. **Deliberação:** Parecer da Relatora Maria Socorro Marzola de que por
129 razão da legislação, entendimento da AGU, TCU e MP, não restando comprovando má-fé da
130 recorrente, acolhe as razões recursais pela não restituição de valores ao crário. Aprovado por
131 unanimidade. **2.5 - Recurso do servidor Venâncio da Costa Menezes quanto à**
132 **flexibilização da jornada de trabalho (30h). Processo: 23106.003898/2015-80.** Relatora:
133 Daniela Marques Moraes/FD. A Presidente da CGP passou a palavra para relatora que
134 prosseguiu com a leitura do Parecer. A relatora Daniela Moraes/FD informou que refletiu
135 muito sobre o Parecer, ressaltou sobre a origem do Parecer, e que o servidor à época era
136 celetista e não atingiu os limites previstos na Lei. No tocante à redistribuição é do cargo
137 ocupado ou vago, e não do servidor, efetuando a leitura no rol das hipóteses legais. Mas o
138 pedido não foi favorecido no seu pleito. O servidor Antonio José/TAE pediu a palavra e
139 expõe que o cargo só veio porque o servidor veio para Universidade. Solicitou análise da
140 Procuradoria Jurídica - PJU. Exemplificou o caso da URP. Disse que houve ganho jurídico
141 então deve ter Parecer da PJU. O assessor Wilson Theodoro/ASES/DGP esclareceu que há
142 Parecer da PJU em desfavor do servidor que trouxe essa decisão ainda quando era celetista.
143 Ressaltou, que por ser decisão judicial mantém a indicação pela apreciação da AGU.
144 **Deliberação:** O Parecer foi pelo indeferimento do pedido do servidor por ausência de
145 previsão legal para a garantia de jornada de trabalho reduzida. Aprovado com 1 voto contra e
146 1 abstenção. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e cinquenta e cinco minutos, a
147 Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu, Luciana Alves de Azevedo, Secretária da
148 CGP, lavrei a presente Ata, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pela Presidente.

149
150 
151 Profª Drª Maria Ângela Guimarães Feitosa
152 Presidente da CGP

153 
154 Luciana Alves de Azevedo
Secretária da CGP